

# PARTE INTEGRANTE DO REGULAMENTO DO 40º COPÃO KURT MEINERT

## DOS PARTICIPANTES

**Art. 8** - O Campeonato de Futebol Varzeano **40º COPÃO KURT MEINERT**, é aberto a todas as entidades, ressaltando-se:

**8.1** - Toda e qualquer Entidade, Associação e/ou equipe organizada poderá participar, devendo efetuar a inscrição de sua equipe, em Ficha própria que será fornecida pela SESPORTE, solicitada através do e-mail: [copao@msn.com](mailto:copao@msn.com), ou reproduzida por meio de armazenamento eletrônico pela própria equipe, no prazo determinado pela Coordenação Geral;

**8.2** - O atleta, técnico ou dirigente somente poderá participar por uma única Entidade, Associação e/ou equipe organizada;

**8.2.1** - Caso o atleta se inscreva em duas ou mais equipes, será automaticamente excluído da competição e todas as equipes envolvidas, perderão o direito da vaga por ele ocupada indevidamente;

**8.2.2** - Poderá o atleta que tenha efetuado inscrição duplicada, ter sua exclusão da competição **REVOGADA**, desde a(s) equipe(s) envolvida(s), através de **CARTA LIBERATÓRIA**, ceda(m) o direito de inscrevê-lo para a outra equipe. Porém a equipe que venha a ceder, perderá o direito a vaga da inscrição ocupada indevidamente.

**Art. 9** - **NÃO PODERÁ** participar do Campeonato de Futebol Varzeano 40º COPÃO KURT MEINERT, o atleta que:

**9.1** - Não ter domicílio no município de Joinville, com exceção dos arredores do bairro Itinga, pertencentes ao município de Araquari;

**9.2** - Estiver inscrito na Liga Joinvilense de Futebol ou Liga de Futebol da Região ou na Federação Catarinense de Futebol no ano de 2017, mesmo que não tenha participado de nenhuma partida;

**9.3** - Estiver cumprindo pena disciplinar, imposta pela Coordenação Geral, Justiça Desportiva de Ligas ou Federações ou pela Comissão Disciplinar da SESPORTE;

**9.4** - Seja atleta profissional;

**9.5** - Seja atleta ex-profissional, mesmo com a categoria revertida para Amador e com idade inferior a 35 anos;

**9.6** - Que tenha sofrido perda de pontos referente a W/O, não comparecimento em jogo válido. Salvo se tenha sido identificado em súmula, seu comparecimento.

**§ 1º** - Poderá **PARTICIPAR** do 40º Copão Kurt Meinert em cada equipe inscrita:

- 01 atleta ex-profissional com idade de 35 anos completos;
- 02 atletas com idade de 17 anos completos, com assinatura de responsabilidade do pai ou responsável reconhecido em cartório em formulário próprio fornecido pela SESPORTE.

**Art. 10** - **NÃO PODERÁ** participar do Campeonato de Futebol Varzeano 40º COPÃO KURT MEINERT, a equipe que esteja cumprindo penalidade imposta pela Coordenação Geral, Justiça Desportiva de Ligas ou Federações ou pela Comissão Disciplinar da SESPORTE.

## DA INSCRIÇÃO

**Art. 26** - A Coordenação Geral fixa o limite máximo de 80 (oitenta) equipes que poderão se inscrever para participar do **40º COPÃO KURT MEINERT** de Futebol. As inscrições estarão abertas do dia 10 á 31 de maio de 2017, das 08:00 às 14:00 horas na SESPORTE – Secretaria de Esportes;

**§ ÚNICO** - Somente terá vaga assegurada a equipe que tiver sido campeã na edição anterior da

competição, desde que cumpra os dispostos do Art. 27º deste Regulamento.

**Art. 27** - Será considerada inscrita a equipe que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais) a ser recolhida pela Liga Joinvilense de Futebol e entregar a Ficha de Inscrição **DIGITADA** com os nomes dos jogadores e dirigentes, suas respectivas assinaturas, cópia de um documento de identificação com foto, expedido por órgão oficial competente à SESPORTE, nos prazos estipulados;

**§ ÚNICO** - Somente será aceita a inscrição em espécie, não sendo aceite em hipótese alguma o pagamento em cheque ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estipulada;

**Art. 28** - Para efetuar a inscrição, a equipe necessita da seguinte documentação:

**28.1** - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e com a assinatura de no mínimo 11 (onze) atletas. Porém deve constar obrigatoriamente os nomes e as assinaturas da comissão técnica;

**28.2** - Cópia de um documento de identificação com foto, expedido por órgão oficial competente. Serão aceitos:

**28.2.1** - Carteira de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública;

**28.2.2** - Carteira de Identidade do EMFA (Identidade Militar), com foto;

**28.2.3** - Carteira de Identidade Profissional (CREF, CRM, OAB, etc.);

**28.2.4** - Passaporte;

**28.2.5** - Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto);

**28.2.6** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo com foto);

**§ 1º** -Serão inscritos no máximo 25 (vinte e cinco) atletas, podendo ser confirmada a inscrição com no mínimo 11 (onze) atletas no ato da inscrição, desde que tenham assinado a Ficha de Inscrição e apresentado cópia de documento de identificação oficial, conforme prevê o Art. 28º deste Regulamento;

**§ 2º** -As equipes que não o fizeram no ato da inscrição, poderão **completar** os 25 (vinte e cinco) atletas, **impreterivelmente** até o término da primeira fase da competição. Desde que a inscrição do atleta e sua respectiva assinatura seja realizada até a quarta-feira anterior à rodada, das 08:00 às 14:00 horas na SESPORTE, para que tenha condições de jogo na rodada do final de semana;

**§ 3º** -Após o atleta ter assinado a Ficha de Inscrição, não poderá ser substituído, salvo por motivo de saúde que o impeça de participar durante todo o restante da competição, devidamente comprovado com atestado e/ou laudo médico, sujeito ainda à autorização da Coordenação Geral da SESPORTE;

**§ 4º** -Se após o atleta ter assinado a Ficha de Inscrição no Copão Kurt Meinert, venha a ser inscrito para participar do Campeonato promovido pela Liga Joinvilense de Futebol, em qualquer uma das suas categorias/divisões, a equipe poderá ter a autorização para substituí-lo, desde que protocole solicitação por escrito em formulário próprio fornecido pela SESPORTE, juntamente com a declaração da LJF que comprove sua filiação, respeitando ainda o que prevê **Art. 28º § 2º** deste Regulamento;

**Art. 29** - Caso seja constatada inscrição indevida, a Coordenação Geral anulará tal inscrição do atleta, equipe ou dirigente, sem prejuízo de outras medidas disciplinares cabíveis;

**§ ÚNICO** - Constatada fraude ou má intenção da entidade/equipe ou ainda for verificada mais de uma inscrição indevida, a Coordenação Geral poderá anular a referida inscrição da equipe, excluindo-a da competição;

**Equipes eliminadas por W/O do ano anterior – Atletas e a equipe estão suspensos neste ano.  
O Regulamento será homologado, na sua totalidade, no congresso técnico.**